

Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

DECRETO Nro 1528A/25, de 01 de Dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito suplementar no valor de R\$ 34.378.153,07 (Trinta e Quatro Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01120/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 34.378.153,07 (Trinta e Quatro Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$34.378.153,07 (Trinta e Quatro Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de Dezembro de 2025

---

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
Prefeita

Pará  
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01  
 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 122 10 01.	Procuradoria Geral do Município		
1315 2.001	Manter a Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	100.000,00
		Anul. dotação	39.547,78
		Anul. dotação	106.974,04
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	10.841,20
TOTAL Procuradoria Geral do Município			257.363,02
PARA:			
04 422 10 02.	Ouvidoria Municipal		
1340 2.003	Manter os Serviços da Ouvidoria		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	553,00
TOTAL Ouvidoria Municipal			11.553,00
PARA:			
04 122 10 03.	Secretaria Municipal de Governo		
1315 2.007	Manter a Secretaria Municipal de Governo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	1.382,50
04 122 1315 2.008	Manter o Gabinete do Vice-prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	9.732,49
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	3.795,00
TOTAL Secretaria Municipal de Governo			14.909,99

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
14 122 1315 2.023	10 05. Secretaria Mun. da Mulher e Juventude Manter a SEMMJU		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	149.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	156.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul. dotação	12.000,00
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	2.936,67
14 334 1419 2.024	Manter o Programa Jovem Integrado	Anul. dotação	112.343,69
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	10.010,00
TOTAL Secretaria Mun. da Mulher e Juventude			443.090,36
PARA:			
04 122 1315 2.027	10 07. Secretaria Municipal de Planejamento Manter a Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	85.250,25
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			85.250,25
PARA:			
04 122 1315 2.032	10 08. Secretaria Municipal de Administração Manter a Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	106.006,94
		Anul. dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			136.006,94

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01  
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 1315 10 09.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 122 1315 2.040	Manter a Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	18.775,68
04 122 1351 0.002	Contribuição ao Pasesp		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	100.000,00
		Anul. dotação	10.714,79
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	538.462,24
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			667.952,71
PARA:			
15 122 1315 10 14.	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos		
15 122 1315 1.018	Equipar a Secretaria Municipal de Obras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15010000	Outros recursos não vinculados	Anul. dotação	130.000,00
15 122 1315 2.044	Manter a Secretaria Municipal de Obras		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	30.883,28
15 451 1317 1.023	Desapropriar Imóveis Para Fins Públicos		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	12.262.703,64
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Público			12.423.586,92
PARA:			
26 122 1315 10 15.	Sec. Mun. de Segurança Pública Viária		
26 122 1315 2.057	Manter a SEMSPUV		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	60.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Segurança Pública Viária			60.000,00

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
16 122 1315 10 24. 2. 062	Sec. Mun. de Habitação Manter a Secretaria Municipal de Habitação		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	130.000,00
		Anul. dotação	151.646,76
	TOTAL Sec. Mun. de Habitação		281.646,76
PARA:			
12 361 1401 12 28. 2. 077	FUNDEB Manter o FUNDEB 30%		
3. 1. 90. 13. 00 15001001	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	1.394,74
	TOTAL FUNDEB		1.394,74
PARA:			
10 122 1315 13 18. 2. 079	Secretaria de Saúde Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
3. 1. 90. 04. 00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	686.242,71
3. 1. 90. 13. 00 15001002	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	459.402,92
3. 3. 90. 46. 00 15001002	Auxílio alimentação Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	206.195,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		1.351.840,63
PARA:			
10 301 1356 13 19. 2. 085	Fundo Municipal de Saúde Manter as Unidades Básicas de Saúde		
3. 1. 90. 04. 00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	1.153.561,66
3. 1. 90. 11. 00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	1.837.902,77

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	762.400,51
10 302 1358 2.095 3.1.90.04.00 16000000	Manter os Serviços da Rede Hospitalar Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul. dotação	839.981,07
3.3.90.46.00 16000000	Auxílio alimentação Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul. dotação	63.000,00
10 302 1358 2.097 3.3.90.39.00 17080000	Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos mi nerais	Anul. dotação	678.447,59
10 305 1359 2.103 3.1.90.11.00 16000000	Manter o Programa de Agentes de Endemias Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul. dotação	105.245,65
		Anul. dotação	458.339,32
		Anul. dotação	17.443,53
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		5.916.322,10
	PARA:		
08 122 14 16. 1315 2.106	Secretaria de Desenvolvimento Social Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	192.500,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	4.890,40
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	10.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	Anul. dotação	32.000,00
		Anul. dotação	13.035,00

JOSEMI RA RAI MUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 241 1422 2.109	Manter as Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	40.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social			342.425,40
PARA:			
08 244 1404 2.128	Fundo Municipal de Assistência Social Manter os Serviços do CRAS		
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	68.520,50
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			68.520,50
PARA:			
08 422 1364 2.147	Fun Mun do Direito da criança/adolescent Realizar Convênios de Coop./Téc. entre Ente Público e Privado		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	400.000,00
		Anul. dotação	400.000,00
		Anul. dotação	600.000,00
TOTAL Fun Mun do Direito da criança/adolesc			1.400.000,00
PARA:			
12 122 1315 2.154	Secretaria Municipal de Educação Manter a Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.04.00 15001001	Contratação por tempo determinado Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	167.649,15
3.1.90.11.00 15001001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	209.588,83
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	150.000,00
3.3.90.46.00 15001001	Auxílio alimentação Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	16.319,47

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 15690000	Indenizações e restituições Outras transferências do FNDE	Anul. dotação	500,00
		Anul. dotação	1.034,30
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			545.091,75
PARA:			
12 361 1395 15 27. 2.164	Fundo Municipal de Educação Realizar Man. Prev. e Cor. das Unidades Educacionais - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	9.261,50
12 361 1398 2.166	Manter o PNATE		
3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	98.912,50
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	8.610,50
TOTAL Fundo Municipal de Educação			116.784,50
PARA:			
18 122 1315 17 21. 2.177	Secretaria de Meio Ambiente Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	98.106,58
		Anul. dotação	27.546,83
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente			125.653,41
PARA:			
18 451 1341 17 28. 1.061	Fundo Municipal de Meio Ambiente Construir, Reformar e Ampl. Áreas Verdes Conserv. e Preservação Permanente		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	50.340,00
18 541 1342 2.178	Manter as Áreas Verdes, Conservação e Pr eservação Permanente do Município		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos mi nerais	Anul. dotação	200.000,00

JOSEMI RA RAI MUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul. dotação	136.399,02
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		
		Anul. dotação	102.990,00
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos minerais		
		Anul. dotação	43.992,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			533.721,02
PARA:			
15 122 1315 18 19 2.186	Inst. de Desenvolvimento Urbano. Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		
		Anul. dotação	34.272,24
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais		
		Anul. dotação	207.559,23
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		
		Anul. dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos minerais		
		Anul. dotação	217.585,69
15 452 1348 2.191	Manter o Programa Planejamento e Gestão Urbana		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		
		Anul. dotação	120.763,75
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
		Anul. dotação	106.586,06
15 452 1350 2.192	Manter o Georref. e Fotometria em todo Território Municipal (SIMGEO)		
3.3.90.35.00 17080000	Serviços de consultoria Transf. comp. fin. recursos minerais		
		Anul. dotação	38.000,00
TOTAL Inst. de Desenvolvimento Urbano.			725.766,97
PARA:			
13 392 1410 19 29 2.195	Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer Manter o Projeto de Iniciação Cultural - NIC		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		
		Anul. dotação	136.886,36

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01  
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 392 1411 2. 197	Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação		
3. 3. 90. 30. 00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	132. 749, 45
		Anul. dotação	15. 364, 70
		Anul. dotação	51. 597, 93
27 812 1413 2. 199	Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES		
3. 3. 90. 30. 00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	44. 361, 85
		Anul. dotação	38. 562, 80
	TOTAL Fundação Mun de Cultura, Esporte e La PARA:		419. 523, 09
23 122 1315 2. 202	20 26. Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômi co Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômi co		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	130. 000, 00
		Anul. dotação	3. 300, 00
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	170. 000, 00
3. 3. 90. 46. 00 15000000	Auxílio alimentação Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	5. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos mi nerais	Anul. dotação	2. 090, 50
23 605 1329 2. 209	Manter a Feira do Produtor e Mercado Muni ci pal		
3. 3. 90. 39. 00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos mi nerais	Anul. dotação	90. 000, 00
	TOTAL Sec. Mun. de Desenvol vimento Econômi c PARA:		400. 390, 50
20 122 1315 2. 216	21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural Manter a Sec. Mun. de Prod. e Desenv. e P rodução Rural		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	121. 089, 32

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	31.498,15
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	276,50
20 606 1365 1.072	Ampliar o Programa de Mecanização		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	17,47
20 606 1365 2.218	Manter o PROCAMPO-Apicultura		
3.3.90.32.00 17080000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	100.000,00
20 606 1365 2.219	Manter o PROCAMPO-Avicultura		
3.3.90.32.00 17080000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	776.018,36
20 606 1365 2.220	Manter o PROCAMPO-Bovicultura		
3.3.90.32.00 17080000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	538.095,22
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	196.879,06
20 606 1365 2.221	Manter o PROCAMPO-Horticultura		
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	882.441,27
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	429.648,00
20 606 1365 2.224	Manter o PROCAMPO-Piscicultura		
3.3.90.32.00 17080000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	201.700,00
		Anul. dotação	19.564,35
20 606 1365 2.229	Manter o PROCAMPO-Floricultura		
3.3.90.32.00 17080000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	1.872,32
		Anul. dotação	47,08
20 606 1365 2.230	Manter o PROCAMPO-Fruticultura		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	299.948,75

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01  
 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17080000	Transf. comp. fin. recursos	mi nerai s	
		Anul. dotação	22. 555, 00
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist.	gratuita	
17080000	Transf. comp. fin. recursos	mi nerai s	
		Anul. dotação	1. 389. 944, 24
		Anul. dotação	835, 80
		Anul. dotação	714. 132, 75
20 606 1368 2. 231	Manter a Agricultura Familiar		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist.	gratuita	
17080000	Transf. comp. fin. recursos	mi nerai s	
		Anul. dotação	169. 794, 87
	TOTAL Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		5. 896. 358, 51
	PARA:		
20 122 1369 2. 233	Fundo Mun de Desenv. Rural Sustentável		
4. 4. 90. 52. 00	Manter o Programa Di nami zação das Ativ.		
17080000	Rurai s do Muni cí pio		
	Equipamentos e material permanente		
	Transf. comp. fin. recursos	mi nerai s	
		Anul. dotação	2. 153. 000, 00
	TOTAL Fundo Mun de Desenv. Rural Sustentáve		2. 153. 000, 00
TOTAL GERAL			34. 378. 153, 07

Canaã dos Carajás, 01 de Dezembro de 2025.

-----  
 JOSEMI RA RAI MUNDA DI NI Z GADELHA  
 Prefeita

Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01  
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03 122 1315 2.001	Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.14.00	Manter a Procuradoria Geral do Município		
15000000	Diárias - civil		
	Recursos não vinculados de impostos		413, 85
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		595, 45
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		49.379, 68
TOTAL Procuradoria Geral do Município			50.388, 98
DE:			
04 422 1340 2.003	Ouvidoria Municipal		
3.3.90.35.00	Manter os Serviços da Ouvidoria		
15000000	Serviços de consultoria		
	Recursos não vinculados de impostos		553, 00
TOTAL Ouvidoria Municipal			553, 00
DE:			
04 122 1315 2.007	Secretaria Municipal de Governo		
3.1.90.11.00	Manter a Secretaria Municipal de Governo		
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos		183.356, 83
			120.501, 53
			95.000, 00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		1.382, 50
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		458.339, 32
			140.264, 27

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15	451	1373	1.007	Construir Un. Habitacionais do Programa Construindo o Amanhã		
		4.4.90.51.00		Obras e instalações		
		17080000		Transf. comp. fin. recursos minerais		12.262.703,64
TOTAL Secretaria Municipal de Governo						13.261.548,09
DE:						
		10	05.	Secretaria Mun. da Mulher e Juventude		
14	122	1315	1.011	Equipar SEMMJU		
		4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
		17080000		Transf. comp. fin. recursos minerais		34.042,50
14	122	1315	2.023	Manter a SEMMJU		
		3.3.90.14.00		Diárias - civil		
		15000000		Recursos não vinculados de impostos		4.760,00
		3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
		15000000		Recursos não vinculados de impostos		1.231,23
		3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		15000000		Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
		3.3.90.46.00		Auxílio alimentação		
		15000000		Recursos não vinculados de impostos		4.544,50
14	334	1419	2.024	Manter o Programa Jovem Integrado		
		3.3.90.30.00		Material de consumo		
		17080000		Transf. comp. fin. recursos minerais		16.844,67
		3.3.90.35.00		Serviços de consultoria		
		17080000		Transf. comp. fin. recursos minerais		6.670,05
		3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
		15000000		Recursos não vinculados de impostos		2.936,67
		3.3.90.40.00		Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
		17080000		Transf. comp. fin. recursos minerais		25.000,00
14	334	1420	2.025	Manter o Programa Atitude da Mulher		
		3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		17080000		Transf. comp. fin. recursos minerais		29.786,47
						10.010,00

JOSEMI RA RAI MUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Secretaria Mun. da Mulher e Juventude			147.826,09
04 122 1352 1.015	10 08. Secretaria Municipal de Administração Implantar o Programa de Proteção do Patrimônio Público		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
04 126 1354 1.017	10 08. Implantar o Programa Tecnologia da Informação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		6.006,94
DE: TOTAL Secretaria Municipal de Administração			136.006,94
04 122 1315 2.039	10 09. Secretaria Municipal de Finanças Capacitar os Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		18.553,58
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		222,10
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		19.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		100.000,00
04 122 1315 2.040	10 09. Manter a Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		103.462,24
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
			10.714,79

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4. 4. 90. 52. 00 17080000	Equipamentos e material permanente	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	48. 000, 00
04 122 1351 2. 041	Realizar Conv/Ter de Coop. e Colab. entes	Púb. e Priv. e Entidades Gov. e não Gov.	
3. 3. 90. 39. 00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	7. 000, 00
04 122 1351 2. 042	Manter o Programa Gestão Fazendária		
3. 3. 90. 33. 00 17080000	Passagens e despesas com locomoção	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	14. 000, 00
3. 3. 90. 35. 00 17080000	Serviços de consultoria	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	20. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	53. 000, 00
3. 3. 90. 93. 00 15000000	Indenizações e restituições	Recursos não vinculados de impostos	100. 000, 00
17080000	Transf. comp. fin. recursos mi nerais		100. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 17080000	Equipamentos e material permanente	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	55. 000, 00
TOTAL Secretaria Municipal de Financas			667. 952, 71
DE:			
15 122 10 14. 1315 1. 018	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	Equipar a Secretaria Municipal de Obras	
4. 4. 90. 52. 00 15010000	Equipamentos e material permanente	Outros recursos não vinculados	130. 000, 00
15 122 1315 2. 044	Manter a Secretaria Municipal de	Obras	
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado	Recursos não vinculados de impostos	396. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais	Recursos não vinculados de impostos	60. 000, 00
15 451 1317 2. 046	Manter o Programa + Infra		
4. 4. 90. 30. 00 17080000	Material de consumo	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	30. 883, 28

JOSEMI RA RAI MUNDA DI NI Z GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01  
 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Público			616.883,28
16 122 1315 10 24.	Sec. Mun. de Habitação		
	Manter a Secretaria Municipal de Habitação		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		151.646,76
DE: TOTAL Sec. Mun. de Habitação			151.646,76
99 999 0999 10 99.	Reserva de Contingência		
	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		3.000,00
DE: TOTAL Reserva de Contingência			3.000,00
12 361 1401 12 28.	FUNDEB		
	Manter o FUNDEB 30%		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		1.394,74
DE: TOTAL FUNDEB			1.394,74
10 122 1315 13 18.	Secretaria de Saúde		
	Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		803,87
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		7.379,49
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		1.155,68
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		481,10

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 1355 1.043	Implantar o centro de Referência em Saúde e do Trabalhador		
3.3.90.40.00 17080000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Transf. comp. fin. recursos minerais		393,29
10 122 1355 1.044	Implantar o Programa de Valorização do servidor da Saúde		
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais		1.000,00
10 122 1355 2.081	Manter o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador		
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais		727,84
10 122 1355 2.082	Manter o Programa de Valorização do Servidor da Saúde		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais		1.000,00
10 122 1362 2.083	Manter o Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00 17080000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. comp. fin. recursos minerais		242,92
DE: TOTAL Secretaria de Saúde			13.184,19
10 301 1356 2.085	Fundo Municipal de Saúde Manter as Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		24.440,27
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção		7.970,89
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção		118.593,43
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		186.320,51
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		2.948,29
			433,77

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 17080000	Passagens e despesas com locomoção Transf. comp. fin. recursos minerais		6.811,90
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.200,00
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais		70,59
3.3.90.40.00 17080000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Transf. comp. fin. recursos minerais		3,93
3.3.90.46.00 15001002	Auxílio alimentação Receita de imposto e transf. - Saúde		249.443,71
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.096,02
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos minerais		5.540,00
10 301 1356 2.086	Manter o Programa Academia de Saúde		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais		1.500,00
10 301 1356 2.087	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção		73.669,48
3.3.90.46.00 15001002	Auxílio alimentação Receita de imposto e transf. - Saúde		197.421,23
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		559.854,16
10 301 1356 2.088	Manter o Programa de Saúde Bucal - PSB		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais		18,43
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos minerais		717,89
10 302 1358 2.092	Manter o CTA		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais		3.600,00

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos mi nerais		10.000,00
10 302 1358 2.093 3.3.90.39.00 16000000	Manter o Programa Melhor em Casa Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção		63.000,00
10 302 1358 2.094 3.3.90.33.00 17080000	Manter o Programa TFD Passagens e despesas com locomoção Transf. comp. fin. recursos mi nerais		1.822,51
10 302 1358 2.095 3.1.90.04.00 15001002	Manter os Serviços da Rede Hospital ar Contratação por tempo determinado Receita de imposto e transf. - Saúde		2.929.000,00
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos mi nerais		3,81
3.3.90.33.00 17080000	Passagens e despesas com locomoção Transf. comp. fin. recursos mi nerais		2.506,82
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos mi nerais		11.039,05
3.3.90.40.00 17080000	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ Transf. comp. fin. recursos mi nerais		1.912,52
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos mi nerais		17.811,15
10 302 1358 2.096 3.3.90.33.00 17080000	Manter os Serviços de Atenção Psi cossoci al Passagens e despesas com locomoção Transf. comp. fin. recursos mi nerais		339,60
10 305 1359 2.101 3.1.90.11.00 15001002	Manter as Ações de Vigilânci a Sanitária e Ambiental Venci mentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde		1.351.840,63
16000000	Transferênci a SUS-Bloco de manutenção		378.000,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferênci a SUS-Bloco de manutenção		160.856,23
			49.624,95

JOSEMI RA RAI MUNDA DI NI Z GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 17080000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Transf. comp. fin. recursos mi nerais		11.506,32
3.3.90.46.00 16000000	Auxílio alimentação Transferência SUS-Bloco de manutenção		262.427,96
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos mi nerais		15.000,00
10 305 1359 2.102 4.4.90.52.00 17080000	Manter o Centro de Zoonoses Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos mi nerais		1.423,17
10 305 1359 2.103 3.3.90.46.00 16000000	Manter o Programa de Agentes de Endemi as Auxílio alimentação Transferência SUS-Bloco de manutenção		17.443,53
10 305 1359 2.104 3.3.90.30.00 16000000	Manter o Programa de Imuni zação Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		29.426,47
	TOTAL Fundo Muni cipal de Saúde		6.796.639,22
DE:			
08 122 14 16. 1315 2.106	Secretaria de Desenvolvimento Social Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
3.3.90.46.00 15000000	Auxílio alimentação Recursos não vinculados de impostos		192.500,00
08 241 14 17. 1422 2.111	Subsidiar a Política de Acolhimento Institucional p/ Pessoas Idosas		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.890,40
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social		197.390,40
DE:			
08 244 14 17. 1405 2.132	Fundo Municipal de Assistência Social Manter o Serv. de Acolhimento Instituc. para Crianças e Adolescent		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		32.000,00

JOSEMI RA RAI MUNDA DI NIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01  
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 1406 2.137	Manter as Ofertas de Benefícios Eventuais		
3.3.90.48.00 15000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
08 244 1408 2.141	Manter o Programa Renda Canaã		
3.3.90.48.00 17080000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transf. comp. fin. recursos minerais		81.555,50
08 244 1409 2.143	Realizar Campanhas Educativas		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
			10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		213.555,50
	DE:		
08 422 1364 2.146	Fun Mun do Direito da criança/adolescent Manter Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		79.000,00
3.3.90.31.00 15000000	Premiações cult. art. cient. desp. e outras Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		400.000,00
			89.000,00
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.35.00 15000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		44.000,00
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		200.000,00

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 422 1364 2.148	Subsidiar a Política de Acolhimento Inst. Prog. de Acolhimento Famílias/Comunitário		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
08 422 1364 2.150	Enfrentamento aos Direitos Violados de Crianças e Adolescentes		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		35.000,00
			35.000,00
08 422 1364 2.151	Executar as ações estratég. do Prog. Errad. Trab. Inf. em C. dos Carajás		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		73.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
08 422 1364 2.152	Equipar Abrigo Institucional de Criança e Adolescente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		165.000,00
08 422 1364 2.153	Promover Capacitação p/ os Conselheiros de Direitos do CMDCA		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		65.000,00
	TOTAL Fun Mun do Direito da criança/adolesc		1.400.000,00
DE:			
15 27.	Fundo Municipal de Educação		
12 306 1397 2.160	Manter o PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		116.784,50
12 361 1395 2.161	Manter as Unidades de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		225.908,30

JOSEMI RA RAI MUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTES	VALOR (R\$)
			168.149,15
			150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15690000	Outras transferências do FNDE		1.034,30
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		661.876,25
	DE:		
18 122 17 21.	Secretaria de Meio Ambiente		
1315 2.177	Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		275,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.360,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		15.726,18
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		6.185,65
	TOTAL Secretaria de Meio Ambiente		27.546,83
	DE:		
18 451 17 28.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
1341 1.061	Construir, Reformar e Ampl. Áreas Verdes		
	Conserv. e Preservação Permanente		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		50.340,00
			102.990,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		100.000,00
18 541 1343 2.179	Manter o Programa Prev. e Combate a		
	Desastre Naturais e Queimadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		36.399,02
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		100.000,00

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 541 1343 2.180	Realizar Conv.Ter.de fom/coop.termo com entidades públicas e/ou privadas		
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais		100.000,00
18 541 1344 2.181	Manter o Programa Educação Ambiental		
3.3.90.33.00 17080000	Passagens e despesas com locomoção Transf. comp. fin. recursos minerais		43.992,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			533.721,02
DE:			
18 19.	Inst. de Desenvolvimento Urbano.		
15 122 1315 1.062	Construir, Reformar e Ampliar o Prédio do IDURB		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos minerais		1.000,00
15 122 1315 2.184	Manter o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CONDU		
3.3.90.35.00 15000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		500,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		200,00
15 122 1315 2.185	Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU		
3.3.90.35.00 15000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		500,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		500,00
15 122 1315 2.186	Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB		
3.1.90.92.00 15000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		500,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		9.630,00

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e despesas com locomoção		
		Recursos não vinculados de impostos		50.517,78
3.3.90.36.00	15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.37.00	15000000	Locação de mão de obra		
		Recursos não vinculados de impostos		4.272,24
3.3.90.39.00	15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Recursos não vinculados de impostos		28.415,97
3.3.90.40.00	17080000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
		Transf. comp. fin. recursos minerais		7.586,06
15 122 1315 2.187		Realizar Conv/Coop Tec/Termo de Fomento		
		Entre Entes Pub. e Priv. e Ent. Gov. e N		
3.3.90.36.00	15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Recursos não vinculados de impostos		500,00
15 125 1349 2.188		Manter o Programa Obra Legal		
3.3.90.30.00	17080000	Material de consumo		
		Transf. comp. fin. recursos minerais		52.000,00
3.3.90.33.00	17080000	Passagens e despesas com locomoção		
		Transf. comp. fin. recursos minerais		540,00
3.3.90.35.00	17080000	Serviços de consultoria		
		Transf. comp. fin. recursos minerais		10.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		10.000,00
15 452 1347 2.189		Manter o Programa Canaã, Meu Lugar		
3.3.90.30.00	17080000	Material de consumo		
		Transf. comp. fin. recursos minerais		48.500,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.37.00 15000000	Locação de mão de obra	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Recursos não vinculados de impostos	3.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos mi nerais		120.269,23
15 452 1347 2.190	Realizar Conv/Coop Tec/Termo de Fomento Entre Entes Pub. e Priv e Ent. Gov. e N		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física	Recursos não vinculados de impostos	500,00
15 452 1348 1.063	Implantar o Programa Planejamento e Gestão Urbana		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	3.500,00
3.3.90.35.00 17080000	Serviços de consultoria	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	1.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	1.500,00
3.3.90.40.00 17080000	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	1.000,00
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	1.000,00
15 452 1348 2.191	Manter o Programa Planejamento e Gestão Urbana		
3.3.90.33.00 17080000	Passagens e despesas com locomoção	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	1.000,00
3.3.90.35.00 17080000	Serviços de consultoria	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	9.250,00
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	135.028,69
15 452 1350 1.064	Implantar o Georreferenciamento e Fotometria em todo Territ. Mun. (SIMGEO)		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		10.000,00
3.3.90.40.00 17080000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		5.000,00
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		1.000,00
15 452 1350 2.192	Manter o Georref. e Fotometria em todo Território Municipal (SIMGEO)		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		11.750,00
3.3.90.33.00 17080000	Passagens e despesas com locomoção		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		38.250,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.37.00 15000000	Locação de mão de obra		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		70.000,00
3.3.90.40.00 17080000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		24.557,00
	TOTAL Inst. de Desenvolvimento Urbano.		725.766,97
DE:			
13 122 19 29.	Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer		
1315 2.194	Manter a FUNCEL		
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		28.788,08
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		13.410,88

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01  
 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		97.757,53
13 392 1410 2.195	Manter o Projeto de Iniciação Cultural - NIC		
3.3.90.37.00 15000000	Locação de mão de obra Recursos não vinculados de impostos		53.927,50
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		80.200,00
27 392 1411 2.197	Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		93.841,17
27 811 1412 2.198	Manter o Programa Bolsa Atleta		
3.3.90.48.00 15000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		51.597,93
TOTAL Fundação Mun de Cultura, Esporte e La DE:			419.523,09
23 122 1315 2.202	20 26. Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico		
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
3.3.90.40.00 17080000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Transf. comp. fin. recursos minerais		100.000,00
23 122 1330 2.203	Realizar Eventos Para o Fortalecimento do Turismo Local		1.500,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.090,50
			30.000,00

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 334 1326 2. 206	Manter o Programa Geração de Emprego e Renda		
3. 3. 90. 30. 00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10. 000, 00
3. 3. 90. 35. 00 17080000	Serviços de consultoria Transf. comp. fin. recursos mi nerais		90. 000, 00
	TOTAL Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômic		305. 390, 50
	DE:		
20 122 1315 1. 071	21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural Construir Reformar e Ampliar a Secretari		
4. 4. 90. 51. 00 15000000	a Munic. de Desenv. e Prod. Rural Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		60. 000, 00
17080000	Transf. comp. fin. recursos mi nerais		16. 362, 91
20 122 1315 2. 216	Manter a Sec. Mun. de Prod. e Desenv. e P		
3. 3. 90. 14. 00 15000000	rodução Rural Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		65. 785, 00
3. 3. 90. 30. 00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos mi nerais		276, 50
3. 3. 90. 33. 00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		18. 047, 18
17080000	Transf. comp. fin. recursos mi nerais		254. 132, 75
3. 3. 90. 35. 00 17080000	Serviços de consultoria Transf. comp. fin. recursos mi nerais		50. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		3. 047, 39
			17, 47
3. 3. 90. 40. 00 17080000	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ Transf. comp. fin. recursos mi nerais		37. 700, 00
3. 3. 90. 46. 00 15000000	Auxílio alimentação Recursos não vinculados de impostos		152. 587, 47

JOSEMI RA RAI MUNDA DI NIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 15000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos minerais		460.000,00
20 606 1365 1.072	Ampliar o Programa de Mecanização		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		112.239,05
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		140.600,18
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		22.229,05
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		194.984,80
4.4.90.51.00 17080000	Obras e instalações Transf. comp. fin. recursos minerais		3.574,93
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos minerais		50.000,00
20 606 1365 2.217	Manter o PROCAMPO-Produção de Grãos e Mandioca		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais		1.019.592,24
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		396.820,29
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais		50.000,00
			44.328,34
			47,08
20 606 1365 2.218	Manter o PROCAMPO-Apiicultura		
3.3.90.32.00 17080000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transf. comp. fin. recursos minerais		1.062,32
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos minerais		100.000,00

JOSEMI RA RAI MUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 606 1365 2.219	Manter o PROCAMPO-Avicultura		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		257.493,93
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		43.221,98
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		50.000,00
20 606 1365 2.220	Manter o PROCAMPO-Bovicultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		52.550,72
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		80.000,00
20 606 1365 2.222	Manter o PROCAMPO-Inovação e Tecnologia		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		19.564,35
20 606 1365 2.224	Manter o PROCAMPO-Piscicultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		81.700,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		20.000,00
20 606 1365 2.225	Manter o PROCAMPO-Regulamentação Fundiária		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
20 606 1365 2.226	Manter o PROCAMPO-Saúde Animal		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		31.680,72

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 606 1365 2. 227	Manter o PROCAMPO-Sistemas de Informações Rurais		
3. 3. 90. 39. 00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais		50.000,00
3. 3. 90. 40. 00 17080000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Transf. comp. fin. recursos minerais		50.000,00
4. 4. 90. 52. 00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
20 606 1365 2. 228	Manter o PROCAMPO-Suicultura		
3. 3. 90. 32. 00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		38.650,10
20 606 1365 2. 229	Manter o PROCAMPO-Floricultura		
3. 3. 90. 35. 00 17080000	Serviços de consultoria Transf. comp. fin. recursos minerais		22.555,00
4. 4. 90. 51. 00 17080000	Obras e instalações Transf. comp. fin. recursos minerais		169.794,87
20 606 1365 2. 230	Manter o PROCAMPO-Fruticultura		
3. 3. 90. 30. 00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		25.010,82
3. 3. 90. 32. 00 17080000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transf. comp. fin. recursos minerais		810,00
4. 4. 90. 51. 00 17080000	Obras e instalações Transf. comp. fin. recursos minerais		800.000,00
20 606 1368 2. 231	Manter a Agricultura Familiar		
3. 3. 90. 30. 00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais		569.055,27
20 609 1366 2. 232	Manter o Programa de Inspeção Municipal - SIM		
3. 3. 90. 30. 00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais		835,80
TOTAL Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural			5.896.358,51
DE:			
20 122 1369 1. 074	21 02. Fundo Mun de Desenv. Rural Sustentável Implantar o Programa Dinamização das Atividades Rurais do Município		
3. 3. 90. 30. 00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais		300.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos mi nerais		200.000,00
4.4.90.51.00 17080000	Obras e instalações Transf. comp. fin. recursos mi nerais		100.000,00
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos mi nerais		100.000,00
20 122 1369 2.233	Manter o Programa Di nami zação das Ativ. Rurais do Muni cí pio		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos mi nerais		270.000,00
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos mi nerais		200.000,00
4.4.90.51.00 17080000	Obras e instalações Transf. comp. fin. recursos mi nerais		350.000,00
20 122 1370 2.234	Realizar Con/Ter de fom. e Coop/Téc, com ent. Govern. e não Governamentais		
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos mi nerais		150.000,00
20 608 1371 1.075	Construir, Reformar e Ampliar Unidades d Proces.-Vert. da Prod. Loc. Agric. Famil		
4.4.90.51.00 17080000	Obras e instalações Transf. comp. fin. recursos mi nerais		180.000,00
20 608 1371 2.235	Manter o Prog. de Verticalização da Prod Local da Agricultura Familiar		
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos mi nerais		300.000,00
TOTAL Fundo Mun de Desenv. Rural Sustentáve			2.150.000,00
TOTAL GERAL			34.378.153,07

JOSEMI RA RAI MUNDA DI NIZ GADELHA  
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1528A/25 de 01  
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Canaã dos Carajás, 01 de Dezembro de 2025.		

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA  
Prefeita